



**MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO**  
Estado do Rio Grande do Sul

---

**RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

Trata-se de processo que objetiva a **aquisição de 3m³ de argamassa e 3m³ de concreto usinado para manutenção da pista de caminhada/ciclovía devido ao desgaste**, conforme exposto no documento de formalização da demanda.

Após pesquisa de mercado, realizada pela Secretaria requisitante, em conformidade com o Artigo 30, inciso IV, do Decreto Municipal nº 040/2023, de 03 de maio de 2023, e legislação federal vigente (Lei Federal nº 14.133/2021), a qual efetuou pesquisa de mercado direta com 02 (duas) empresas do ramo, para atender ao objeto da contratação, em diferentes localidades, como método de obter o menor preço no valor a ser contratado. O parâmetro escolhido pela Administração Municipal para fins de contratação, levou em consideração as peculiaridades do objeto, respeitando os princípios da economicidade e da transparência.

Entendemos que a ampla pesquisa de forma direta representa uma amostra confiável diante de um universo muito amplo de fornecedores.

Além disso, se atestou que o valor está em total consonância com os praticados no mercado, considerando a análise de contratação similar (conforme comprovação anexa).

Por fim, se verificou que os orçamentos não foram obtidos com mais de 06 (seis) meses de antecedência da data da solicitação.

Conforme documentação constante, o fornecedor **ESCAVAÇÕES FRARE LTDA. – FRARE CONCRETOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.429.632/0002-70, apresentou a proposta no valor total de **R\$ 4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta reais)**.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado. Conforme redações supramencionadas foi possível se constatar que o valor estimado da contratação atende legalmente todos os limites abordados pela legislação vigente acerca do objeto ora pretendido.

Doutor Ricardo - RS, 05 de maio de 2025.

**Departamento de Compras, Licitações, Contratos e Convênios**  
**Portaria n.º 020/2025.**



**MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO**  
Estado do Rio Grande do Sul

---

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75**

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo a Dispensa de Licitação nº 074/2025, para a contratação da empresa **ESCAVAÇÕES FRARE LTDA. – FRARE CONCRETOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.429.632/0002-70, na aquisição de 3m³ de argamassa e 3m³ de concreto usinado para manutenção da pista de caminhada/ciclovía devido ao desgaste, no valor total de **R\$ 4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta reais)**.

Doutor Ricardo – RS, 05 de maio de 2025.

**ALVARO JOSE GIACOBBO**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO**  
Estado do Rio Grande do Sul

---

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2025**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2025**

**OBJETO:** aquisição de 3m<sup>3</sup> de argamassa e 3m<sup>3</sup> de concreto usinado para manutenção da pista de caminhada/ciclovía devido ao desgaste.

**CONTRATADA:** ESCAVAÇÕES FRARE LTDA. – FRARE CONCRETOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.429.632/0002-70.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Doutor Ricardo – RS, 05 de maio de 2025.

**ALVARO JOSE GIACOBBO**  
Prefeito Municipal